



## EDUCAÇÃO SEXUAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL: COMBATE E PREVENÇÃO AO ABUSO SEXUAL NA INFÂNCIA

Ivani Ambrósio Gomes<sup>1</sup>  
(e-mail da autora)

Elizabeth Ângela dos Santos<sup>2</sup>

### Resumo

O presente trabalho tratou sobre o tema relacionado à pedofilia e a importância no combate e prevenção ao abuso sexual na infância, apresentando reflexões e indagações sobre as questões relacionadas as práticas pedagógicas na prevenção e identificação que garanta o diagnóstico precoce de casos de pedofilia no contexto escolar. Partindo do pressuposto de que a criança é um ser inocente deve se ter a preocupação e um olhar atento com questões relacionadas ao abuso sexual. A metodologia utilizada neste trabalho é a pesquisa de abordagem qualitativa, teve como finalidade uma compreensão detalhada do tema abordado, como também orientar professores familiares, quanto á importância do diagnóstico precoce e prevenção dessa violência. Percebe no decorrer do texto que é fundamental que haja a elaboração de uma proposta pedagógica nas instituições de ensino que aborde o tema “prevenção do abuso sexual - pedofilia” para que assim possa combater os casos já ocorridos e prevenir o surgimento de novos casos.

**Palavras Chave:** Pedofilia; prevenção; orientação.

### Introdução

Vivemos em uma sociedade em que a cada dia há maiores números de crianças que sofrem abusos sexuais dentro ou fora de casa, a escola está presente no cotidiano da criança onde está passa muito tempo sob a responsabilidade dos profissionais da educação onde na maioria das vezes são detectados sinais de que algo fora do normal está acontecendo, seja por conversas ou mudanças de comportamentos nas crianças.

O abuso sexual e Pedofilia é um tema difícil de ser abordado, pois a mesma é capaz de despertar os piores sentimentos, causar diversas dúvidas, pelo fato de imaginarmos que um adulto possa vir a praticar sexo com uma criança.

---

<sup>1</sup> Graduada em Pedagogia pela UNEMAT de Juara – MT;

<sup>2</sup> Mestrado em Educação (2008) pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Graduada em Pedagogia (2003) pela mesma instituição. Linha de pesquisa: Processos Formativos, Diferença e Valores. Professora Efetiva da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), campus de Juara, Curso de Pedagogia área de Metodologia de Ensino.



O intuito em realizar a pesquisa sobre esta temática ocorreu pelo fato de ter vivenciado tal violência em meu seio familiar, e ter acompanhado muitos casos de pessoas próximas a mim, no qual percebo que esta violência é um grave e complexo problema que envolve aspectos psicológicos, médicos, jurídicos, pedagógicos e sociais e requer técnicas de prevenção e intervenção que possam favorecer a proteção da criança que vive nesta situação de vulnerabilidade.

Com o objetivo de atuar na área da docência pretendo com meu trabalho esclarecer algumas dúvidas existente e chamar a atenção á respeito de um tema tão evidente no nosso cotidiano, para quem sabe no futuro poder identificar e ajudar as vítimas destes abusos. Conforme dados o Ministério Público Estadual de Mato Grosso (s/a).

Estima-se que no Brasil, 165 crianças ou adolescentes sofrem abuso sexual por dia ou 7 a cada hora (Abrapia, 2002). A grande maioria das vítimas é compostas por meninas entre 7 e 14 anos. Uma em 3 ou 4 meninas brasileiras é abusada sexualmente até os 18 anos.

Por isso, é de extrema relevância pensar essas questões nas formações de professores, assim como a escola incluir em seus trabalhos pedagógicos conteúdos que possibilitem a criança compreender e fazer enfrentamentos contra o abusador.

A pedofilia em nossa sociedade tem sido um tema complexo e revestido de tabu. O tabu se refere às discussões sobre o tema, seja no contexto familiar ou educativo. Este deve ser abordado na escola com extensão à família, e para tanto, a escola deve elaborar uma proposta de educação sexual.

Há um movimento global que pretende legitimar e normalizar a orientação sexual dos/as pedófilos/as, insinuando que menores de idade tem maturidade para consentir relações sexuais com um adulto.

Nesse sentido, nos preocupamos com os índices de pedofilia na sociedade, o qual já está se tornando corriqueiro. E propomos suscitar reflexões sobre a importância e como se trabalhar com a criança na orientação e prevenção do abuso sexual, pois

A escola é um espaço privilegiado para a construção da cidadania, onde um convívio harmonioso deve ser capaz de garantir o respeito aos Direitos Humanos e educar a todos no sentido de evitar as manifestações da violência. Dentre os problemas mais pungentes que temos enfrentado no Brasil, estão as diversas formas de violência cometidas contra crianças e adolescentes. A análise desse quadro social revela que as marcas físicas visíveis no corpo deixam um rastro de marcas psicológicas invisíveis e profundas. Combater a teia de violência que muitas vezes começa dentro de casa e em



locais que deveriam abrigar, proteger e socializar as pessoas é uma tarefa que somente poderá ser cumprida pela mobilização de uma rede de proteção integral em que a escola se destaca como possuidora de responsabilidade social ampliada. (SECAD, 2004, s/p).

Nesse sentido, abarcaremos neste capítulo pontos em relação ao abuso sexual e também explanaremos sobre a pedofilia e seus conceitos.

O abuso sexual contra crianças e adolescentes tem sido um tema de discussão mundial devido aos altos índices de violência contra crianças e adolescentes. E, portanto nos propomos a refletir sobre o abuso sexual que tem sido praticado de forma corriqueira na sociedade, mas que muitas vezes envolve um silêncio pela repulsa e indignação que causa, e também pelo fato de que as questões relacionadas a sexualidade ainda tem sido um tabu em nossa sociedade.

A palavra pedofilia é de origem grega, que significa PEDO: criança e FILIA: amizade, atração ou amor.

A pedofilia é compreendida pela ciência como um transtorno mental, quando o agressor sente atração sexual por crianças e adolescentes, é conhecido desde a Antiguidade, porém, pouco se avançou no sentido de prevenir e amenizar suas consequências.

[...] É comum a imprensa, leigos e mesmo profissionais da área de saúde considerarem a pedofilia como sendo um crime ou delito. Tal visão é equivocada. A pedofilia é um transtorno que resulta frequentemente em crime, mas pode não resultar. O crime é o abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes [...] (WILLIANS, 2012, p.10).

No entanto para área da saúde a pedofilia é considerada um transtorno mental. Segundo o Manual Diagnostico e Estatístico de transtornos mentais da associação de Psiquiatria Americana, a pedofilia caracteriza-se como comportamentos sexuais intensos que envolvem atividades incomuns e sofrimento.

Apesar de ser algo que causa repulsa na sociedade a Pedofilia é considerada um transtorno de paradigmas classificados nas doenças mentais, com denominação de parafilias. As parafilias são classificados como distorções da preferência sexual, estão inseridas no CID 10 (Código Internacional de Doenças), elencadas dentro dos transtornos específicos de personalidade. (VARGAS 2012, p.25).

No Brasil a pedofilia é considerada como crime hediondo, como penalidades severas, tal crime enquadra-se como estupro de vulnerável. Outra mudança que ocorreu com o passar do tempo é a comprovação do crime, pois agora mesmo que não tenha marcas ou sinais físicos do abuso, é utilizada como prova a narrativa da vítima.



O abuso pode ocorrer em qualquer ambiente, inclusive familiar, e que a estratégia utilizada por estes agressores para o aliciamento é o fato de se comportarem perante a sociedade como uma pessoa distante de qualquer suspeita, geralmente são aqueles vizinhos com sensibilidade para as questões humanas ou que se propõe trabalhar com crianças, sempre bondoso acaba não despertando suspeitas.

[...] sabe-se hoje que um ambiente familiar hostil, em que a criança enfrente muitas adversidades é um terreno fértil para o crescimento potencial de um ofensor sexual, que passa a ter dificuldades de relacionamento (falta de confiança nas pessoas, hostilidade, apego inseguro), que por sua vez levam a rejeição social, isolamento, associação com amizades que influenciam negativamente e estimulam o comportamento delituoso [...] (WILLIANS 2012, p.30).

O pedófilo costuma agir por premeditação, escolhe a vítima, conquista a família, inicia seu abuso com pequenas carícias algo que para vitima possa ser algo inocente e com o tempo o abuso torna-se frequente chegando ao ponto de manter relação sexual com a criança. Para que ela se cale os abusadores na maioria das vezes faz com que a vítima sinta-se culpado pelo ocorrido, perante isso ela acaba se calando por medo.

Ao ganhar a confiança da comunidade ou de adultos e o apreço da criança, a próxima etapa do pedófilo envolve dessensibilizar a mesma para o toque sexual, de preferência quando estiver a sós. No início, os toques são sutis, mas aos poucos as brincadeiras tornam-se mais eróticas, passando a ficar mais e mais ousadas, lembrando que o emprego da violência física não seja costumeiro no ofensor sexual de crianças. Finalmente, o indivíduo faz a criança se sentir culpada pelo ocorrido e pode ameaçá-la para que não rompa o silêncio (WILLIANS, 2012, p.42).

Deve ser esclarecido é que nem sempre um pedófilo será um abusador de criança, pois mesmo sofrendo deste transtorno e apresentar fantasias sexuais com crianças em alguns casos ele consegue se controlar sem cometer o abuso.

Deve também ficar claro que apesar de muitos compreenderem que uma criança que foi abusada no futuro se tornara um abusador, claro que por ter sofrido violência a criança pode desenvolver diversos sintomas, como tornar-se agressiva, ansiosa e depressiva, mas isso não será um ponto determinante pois a vítima deve passar por tratamento para ajudá-lo a superar este trauma.

Salientamos, portanto, que a referida pesquisa aborda as questões relacionadas a pedofilia, mas a mesma abarcara todo e qualquer abuso sexual sofrido por crianças no município de Juara, seja o praticado por pedófilos ou não.



## Considerações Finais

Portanto, o abuso sexual é imensamente traumático para o desenvolvimento da criança, entretanto há fatores que irão determinar sua intensidade, primeiramente se os pais, mães ou responsáveis diante desta situação acreditam na criança e tomam todas as providências possíveis para afastá-la do seu agressor, além de conversar com a criança sobre o ocorrido mostrando que ela não é culpada pelo acontecido e levando-a para um tratamento psicoterapêutico minimizará os danos ocasionado pelo abuso.

Apesar de existir leis severas para este delito e de que o agressor está sendo penalizado podemos perceber que houve um aumento considerável no índice de violência contra a criança, para evitar o abuso os pais devem estar atentos no comportamento de seus filhos, e atuarem com responsabilidade no uso da internet, pois e responsabilidade da família.

O ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) estabelece: “É dever de todos zelar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor”. O Estatuto se estende a todas as crianças e adolescentes, sem qualquer discriminação, considerando os menores, sujeitos de direitos, pessoas que carecem de proteção e total (VARGAS, 2012, p.35).

Os pais forem coniventes com o ocorrido, ou seja, no caso de uma mãe que descobre o abuso cometido por seu companheiro e prefere se calar ao invés de cuidarem de seus filhos, os mesmos estão cometendo crime também. Salientando que qualquer membro da sociedade que perceberem que uma criança ou adolescente estiverem sofrendo algum abuso seja ele de qualquer esfera que infrinjam os seus direitos e não denunciarem esta pessoa está conivente e omissa diante dos fatos.

Segundo Minayo (2001 *apud* SECAD, 2004, p.31).

[...] a violência contra crianças e adolescentes é todo ato ou omissão cometido pelos pais, parentes, outras pessoas e instituições capazes de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima. Implica, de um lado, uma transgressão no poder/dever de proteção do adulto e da sociedade em geral e, de outro, numa coisificação da infância. Isto é, uma negação do direito que crianças e adolescentes têm de serem tratados como sujeitos e pessoas em condições especiais de crescimento e desenvolvimento.



## Referências

ABUSO SEXUAL, Mitos e Verdade. Cartilha **Abrapia** link/; Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Abuso\\_Sexual\\_mitos\\_realidade.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Abuso_Sexual_mitos_realidade.pdf), acesso em 04/03/2016.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069/90 de 13 de julho de 1990. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF.

BRINO, Rachel de Faria; WILLIAMS, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque. **Capacitação do educador acerca do abuso sexual infantil**. Jul./dez. 2003. Disponível em: <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/psicologia/article/view/3218>; acesso dia 09/04/2016.

DESLANDE, Suely; Ferreira, Romeu Gomes; Minayo, Maria Cecília de Souza (organizadora). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 30. ed. Petrópolis, RJ: Vozes 2011.

FALEIROS, Vicente de Paula; FALEIROS, Eva Silveira. **ESCOLA QUE PROTEGE: Enfrentando a violência contra crianças e adolescentes**. 2 ed. Brasília:MEC/SECAD, 2008.

GERHARDT, Tatiane Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa**. UAB/UFRGS e SEAD/UFRGS. Porto Alegre: EdUFRGS, 2009.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6.ed. 3.reimpr. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PIANA, MC. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 233 p. ISBN 978-85-7983-038-9. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.

VARGAS, Ana Carla Campos. **Pedofilia no Âmbito Familiar**. 2012. Disponível em: [http://scholar.google.com.br/scholar?q=Ana+Carla+Campos+Vargas+Pedofilia+no+%C3%A2mbito+familiar&btnG=&hl=pt-BR&as\\_sdt=0%2C5](http://scholar.google.com.br/scholar?q=Ana+Carla+Campos+Vargas+Pedofilia+no+%C3%A2mbito+familiar&btnG=&hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5) acesso dia 25/02/2016.

WILLIAMS, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque. **Pedofilia: Identificar e prevenir**. São Paulo: Brasiliense, 2012.